



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 28/08/2022 a 30/08/2022, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): LEILA GOMES DE BARROS RÊGO	PARTIDO PDT	ESTADO DF	PRONTUÁRIO
		☒ HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO	

SF/22406.21977-58 (LexEdit)

TIPO X TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 28/08/2022 (03) TRÊS DIAS	SITUAÇÃO X CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
---	---	---

CHARLES ANDRÉ CARVALHO, CRM-DF 17363,
 Assinado eletronicamente

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, CRM-DF 4920
 Assinado eletronicamente

BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019
 Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 * CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
_____ PRESIDENTE	
_____ 1º Vice-Presidente	_____ 2º Vice-Presidente
_____ 1º Secretário	_____ 2º Secretário
_____ 3º Secretário	_____ 4º Secretário

